

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	24 / 10 / 13
Em	primeira Votação



Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ordinária
Realizado aos	30 / 10 / 13
Em	segunda Votação

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 079 /2013, de 01 de outubro de 2013.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

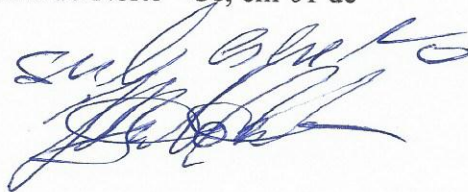
Art. 1º - Fica denominado de **Rua Margarida Felipe de Oliveira**, a rua localizada no Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva no Bairro Luiz Alves de Freitas, com a seguinte localização: partindo ao Sul da Rua **Francisco Siqueira de Lima** em direção ao Norte para a rua **Paulo Roberto Régis**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 01 de outubro de 2013.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 6373
01 OUT. 2013
Horário: 10:40h
Responsável


Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela rápida expansão territorial da zona urbana do município de Limoeiro do Norte e pela manifestação popular dos moradores do Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva, na intenção de facilitar a identificação das residências no intuito de poderem usufruir o direito de receberem suas correspondências em seus domicílios, além de prestar homenagem a personalidades que marcaram época no município. Principalmente na região em que se localiza o referido conjunto habitacional, como o homenageado a que se refere este projeto de lei.

HISTORICO

Margarida Felipe de Oliveira (Margô) nasceu em 24 de fevereiro de 1942 no município de Jaguaribe Estado do Ceará, onde passou toda sua infância e adolescência, filha de José Felipe e Maria Ernestina de Oliveira, casou-se muito jovem com o senhor Antonio Bernardo da Silva e constituíram família de 4 filhos, em 1961 aos 19 anos mudou-se com toda sua família para Limoeiro do Norte, fixando residência no Sítio Carnaubinha. Ao chegar em Limoeiro, após alguns meses separou-se do marido e passou a sustentar sozinha seus 4 filhos com a atividade de lavadeira de roupas nas águas do rio Jaguaribe, além de prestar serviço voluntario como rezadeira. Margô, como era carinhosamente conhecida, foi brutalmente Assassinada aos 52 anos no dia 01 de maio de 1994, crime que chocou a população limoeirense.

Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora

MAPA TERRITORIAL DO RESIDENCIAL PREFEITO RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA (ESTRADA DAS FLORES)



CE- 358